



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

| | |
|------------------------------|-----------|
| Ambulância..... | 192 |
| Bombeiros..... | 193 |
| Defesa Civil..... | 199 |
| Posto de Urgência (P.U)..... | 3852-1037 |
| Polícia Militar..... | 190 |

Telefones Públicos

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema..... | 3852-0542 |
| Câmara Municipal..... | 3852-0633 |
| PREVI - Miracema..... | 3852-2141 |
| Secretaria de Agricultura..... | 3852-2076 |
| Secretaria de Educação tel.1..... | 3852-1963 |
| Secretaria de Educação tel.2..... | 3852-1849 |
| Secretaria de Meio Ambiente..... | 3852-1100 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1028 |
| Secretaria de Promoção Social..... | 3852-1922 |
| Secretaria de Saúde tel.2..... | 3852-0779 |
| Secretaria de Saúde tel.1..... | 3852-1853 |

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

| | |
|---|-----------------------|
| Central Telefônica..... | 201 |
| Administração..... | 215 |
| Almoxarifado..... | 232 |
| Arrecadação..... | 224 / 235 |
| Auditoria..... | 205 / 234 |
| Comunicação..... | 212 |
| Contabilidade..... | 230 |
| Controle Interno (Sala do Controlador)..... | 206 |
| Corregedoria..... | 233 |
| Correspondências..... | 225 |
| Fazenda..... | 235 |
| Gabinete..... | 204 / 220 |
| Governo..... | 203 |
| Informática..... | 209 |
| ISS..... | 222 |
| Licitação e Compras..... | 237 |
| Pagamento..... | 215 |
| Patrimônio..... | 232 |
| Planejamento..... | 210 / 216 / 217 |
| Procuradoria..... | 208 / 214 |
| Recepção..... | 202 |
| Recursos Humanos..... | 219 / 211 / 223 / 228 |
| Tesouraria..... | 227 |
| Tributação..... | 236 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| PORTARIAS GABINETE..... | 2 |
| PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO..... | 5 |
| PORTARIAS PREVI MIRACEMA..... | 10 |
| LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS..... | 11 |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... | 23 |
| CONTRATO..... | 25 |
| ADTIVO..... | 25 |



PORTARIAS GABINETE

Republicado por haver saído com incorreção no seu original publicado no B.O.E.M de 20.04.2018

PORTARIA Nº 173/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c artigo 6º-A da EC 41/03.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, por invalidez**, a senhora **ADRIANA RAMOS DE CAMPOS** servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, no cargo de *médica veterinária*, sob a matrícula 2163-6, referência salarial **P. 034 nível I** da Lei Municipal nº 813/1999, admitida através de concurso público nomeada pela portaria nº 021/06, com fulcro no § 5º do art. 49 da lei Municipal 796/99 com proventos integrais, última remuneração, de acordo com o art. 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03, reajustados conforme § 8º do art. 40 da CRFB/88, conforme processo administrativo nº 2016.08523-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| | |
|--|---------------------|
| VENCIMENTO BASE - (LEI MUNICIPAL Nº 813/99 e LEI MUNICIPAL Nº 1.760/18)..... | R\$ 2.150,71 |
| ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (5%) - (ARTIGO 81, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 796, de 18/10/99)..... | R\$ 107,53 |
| FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL | R\$ 2.258,24 |

(dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Republicado por haver saído com incorreção no seu original publicado no B.O.E.M de 10.06.2019

PORTARIA 206/19, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor **CÉLIO DE CARVALHO RETAMERO**, titular do cargo efetivo de Escriturário, mat. 0996-2, no total de 4.031 dias, correspondentes a 11 (onze) anos e 16 (dezesesseis) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.04206-5, de 24/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 279/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Lucas de Souza Chagas, mat. 4148301 e Virlene da Silva André Detogne, mat. 984901**, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, dos **CONTRATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, decorrente da chamada pública **002/2019** de aquisições, cujo objetos são **gêneros alimentícios**, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Chamada Pública: 002/2019

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

| Ata / Contrato | Vigência | Fornecedor |
|----------------|----------------------------|----------------------------------|
| 29/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Adão Pereira da Silva |
| 22/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Anderson Camargo Ramalho |
| 21/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Antônio Torquato Ramalho |
| 25/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Carlos Antônio da Rocha Oliveira |
| 28/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Carlos Cezar Lima e Silva |
| 30/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Célio da Rocha Mota |
| 34/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Celiton Cobo da Silva |
| 33/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Claudio Pereira da Silva |
| 20/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Denilson Cerqueira Gabetto Filho |
| 23/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Ediney Tavares Sentineli |

| | | |
|---------|----------------------------|--------------------------------|
| 31/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Gilmar Caviari Freire |
| 27/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Herivelto Pinheiro da Rocha |
| 36/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Jarbas Pereira da Rocha |
| 19/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | João Carlos Pereira Barrigossi |
| 35/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Joel Bernardes Sobrinho |
| 24/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Sebastião Firmo da Silva |
| 26/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Silvio Rocha Mota |
| 32/2019 | 17/06/2019 A 31/12/2019 | Whashington Luiz de Oliveira |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2019.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 282/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA COUTINHO DO AMARAL, matrícula nº 1953-4, Enfermeiro, do símbolo padrão de vencimentos P-38 para o P-41, de acordo com Processo Administrativo 2018.03046-2, de 08/03/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 283/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) SIMONE LEL MAGALHÃES, matrícula nº 4429-6, Psicólogo, do símbolo padrão de vencimentos P-34 para o P-35, de acordo com

Processo Administrativo 2017.09017-7, de 04/09/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 284/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ALINE CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3721-4, Assistente Social, do símbolo padrão de vencimentos P-34 para o P-36, de acordo com Processo Administrativo 2017.03155-0, de 03/04/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 285/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANDRÉA ZAPP DE SOUZA, matrícula nº 1959-3, Professor de Ensino Fundamental 1 Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 4 para o Nível 5, de acordo com Processo Administrativo 2019.00207-3, de 03/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 286/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JÉSSICA SARDELA MOTA, matrícula nº 3414-2, Técnico em Administração, do símbolo padrão de vencimentos P-22 para o P-25, de acordo com Processo Administrativo 2019.02526-7, de 28/02/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 287/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) GLÁUCIA CIDERLY SOUZA SÁ, matrícula nº 1624-1, Secretário de Escola, do símbolo padrão de vencimentos P-26 para o P-30, de acordo com Processo Administrativo 2019.06082-6, de 17/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 288/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) MARIA DA GRAÇA PERUCI DO AMARAL, matrícula nº 5426-7, Professor, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para o padrão Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo 2019.02628-4, de 08/03/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 289/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) **RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO**, titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, mat. 5527-1, no total de 3.392 dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias, para efeito de aposentadoria e concessão de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07620-2, de 06/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 290/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JUAN CARLOS AFONSO DE SOUZA, matrícula nº 3472-0, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos P-17 para o P-18, de acordo com Processo Administrativo 2018.14028-0, de 11/12/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07479-5**, de **01/08/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **03 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 30/07/2019** e **término em 01/08/2019**, ao(à) servidor(a) **Messias do Carmo Cubiça**, Matrícula nº 179-1, cargo Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07555-6**, de **05/08/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 09/07/2019** e **término em 09/07/2019**, ao(à) servidor(a) **Mayara Alves Lourenço**, Matrícula nº 5430-5, cargo Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/07/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2019.07213-0**, de 24/07/2019 com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença Inicial para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 26/06/2019** e **término em 10/07/2019** ao servidor Sidnei de Oliveira Rosa, Matrícula nº 1975-5, Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/06/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2018.00998-9**, de **18/01/2018**, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 11/07/2019** e **término em 30/10/2019**, ao servidor Sidnei de Oliveira Rosa, Matrícula nº 1975-5, Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/07/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07622-6**, de **06/08/2019**, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidor **Raphael Rodrigues de Brito**, Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Pontilhão do Rosa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07627-5**, de **06/08/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **03 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 10/06/2019 e término em 12/06/2019**, ao(à) servidor(a) **Renata Boroto de Sá Martins**, Matrícula nº 4479-2, cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/06/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07172-1**, de **08/08/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 01/06/2019 e término em 15/06/2019**, ao(à) servidor(a) **Mariana Luisa Oliveira Sentinelli**, Matrícula nº 3724-9, cargo Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07799-1**, de **09/08/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 09/08/2019 e término em 23/08/2019**, ao(à) servidor(a) **Fagner dos Santos Modesto**, Matrícula nº 3428-2, cargo Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA nº 119/2019, de 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) **dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/07/2019 e término em 30/07/2019**, aos servidores abaixo relacionados:

| | | |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|
| 42838 | Aline Aparecida Batista Ramos | Agente C. de S. - P. do Rosa |
| 50008 | André Carvalho Poeys | Auxiliar de Administração |
| 5827 | Andréa Carneiro da Silva. | Professor de E. F. 1º Segmento |
| 2356 | Armando de Oliveira | Ajudante de Obras E Serviços |
| 2623 | Aureliano Silva | Ajudante de Obras E Serviços |
| 2925 | Carlos Nicolau Curcio | Ajudante de Obras E Serviços |
| 43443 | Debora Ferreira Magdaleno | Engenheiro Ambiental |
| 19070 | Edemir David Barcelos | Coveiro |
| 18767 | Elisabete Carvalho | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 42390 | Elizete Serafim da Silva | Agente de Combate às Endemias |
| 52248 | Erika Barbosa Demiciano | Agente C. de Saúde - Jove |
| 45047 | Esther Alves de Matos Souza | Auxiliar de Administração |
| 20575 | Evandro Silva dos Santos | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 27057 | Gabriela A. De A. M. Resende | Auxiliar de Arquivo |
| 19879 | Geraldo Tavares Andre Neto | Engenheiro Sanitarista |
| 47309 | Igor Sutério Lomba | Auxiliar de Administração |
| 42811 | Isadora Cimarelli Rodrigues | Agente C. de S. - V. Flores |
| 42307 | Janaína Carvalho Tostes | Cozinheiro |
| 34932 | Jane Rose da Silva | Auxiliar de Enfermagem |
| 680 | João Batista Rodrigues | Gari |
| 3336 | Joao Batista Santos Soares | Operador de Máquinas Pesadas |
| 47503 | Joaquim Antunes Pereira Junior | Secretário Mun. De Defesa Civi |
| 19666 | Joltanea E. Dos Santos | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 19674 | Jorge Antonio Pereira | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 50113 | Jorge Luiz de Oliveira Daibes | Auditor |
| 817 | Jose Geraldo Correa da Silva | Gari |

| | | |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|
| 19119 | Jose Hamilton Werneck Salvini | Jardineiro |
| 47449 | José Luiz Gomes de Oliveira | Assessor |
| 3379 | José Maria Lopes Pereira | Ajudante de Obras E Serviços |
| 16985 | Juliana Sousa de Moraes Barros | Auxiliar de Enfermagem |
| 37230 | Jussara R. De O. Sant'ana | Auxiliar de Enfermagem |
| 7790 | Larry Martins Mercante | Técnico de Enfermagem |
| 9970 | Luciana Orsaia Sinfrone | Ajudante de Obras E Serviços |
| 17809 | Luciano Poeys Seraquini | Motorista |
| 19682 | Luiz Carlos Souza Zacharias | Gari UTIL |
| 33278 | Luiz Roberto Dutra Celestino | Guarda Civil Municipal |
| 19127 | Luiz Tadeu da Silva | Técnico de Contabilidade |
| 1260 | Manoel Alcântara Rodrigues | Ajudante de Obras E Serviços |
| 34673 | Marcelo Marques Gonçalves | Técnico de Informática |
| 18449 | Marcia Regina Pereira da Costa | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 18457 | Maria A. F. Mendes Sabino | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 3107 | Milton Lemos | Gari |
| 31879 | Mirela da Silva Costa | Professor de Educação Infantil |
| 42889 | Mônica G. Constâncio da Silva | Agente C. de Saúde - Jove |
| 34266 | Otavio Jose Bragança da Paixão | Guarda Civil Municipal |
| 49980 | Patrick Oliveira Costa | Contador |
| 2283 | Paulo Cesar Salvini | Pedreiro |
| 19739 | Paulo Sérgio da Silva Ferreira | Ajudante de O. E Serviços UTIL |
| 3492 | Roberto P. Rodrigues da Silva | Ajudante de Obras E Serviços |
| 42684 | Rogeria do N. Silva Ferreira | Enfermeiro |

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA Nº 120/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07638-5, de 06/08/2019, 30 (trinta) **dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2008/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/07/2019 e término em**



30/07/2019, a(o) servidor(a), **WANDERLENE FREIRE EIRAS**, Matrícula nº 2680-8, Cargo – Servente Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07756-5, de 06/08/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/07/2019 e término em 30/07/2019**, a(o) servidor(a), **LEONARDO PINHEIRO PASCOUTO**, Matrícula nº 3397-9, Cargo – Guarda Municipal, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.05956-3, de 11/06/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos

Municipais), com gozo a partir de **01/07/2019 e término em 30/07/2019**, a(o) servidor(a), **LIZANIA ALMEIDA CURCIO**, Matrícula nº 1985-2, Cargo – Cantineira Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.05561-2, de 04/06/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **17/06/2019 e término em 16/07/2019**, a(o) servidor(a), **HELOISA FIRMINO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 896-6, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04049-6, de 25/04/2019, 90 (noventa) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017, com fulcro no Artigo 95,

da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2019 e término em 29/10/2019**, a(o) servidor(a) **AUREA DE FRANÇA SOUTO** Matrícula nº 1603-9, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07781-4, de 06/08/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **12/08/2019 e término em 11/09/2019**, a(o) servidor(a) **MARIA DA GRAÇA PERUCI DO AMARAL** Matrícula nº 3265-4, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03377-5, de 29/03/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº

796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **15/08/2019 e término em 14/09/2019**, a(o) servidor(a) **ALINE GONÇALVES VIEIRA SAMEL**, Matrícula nº 961-0, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 127/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.05562-8, de 29/03/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2008/2013, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **19/08/2019 e término em 18/09/2019**, a(o) servidor(a) **GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS BARRETO**, Matrícula nº 2573-9, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 128/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03551-0, de 03/04/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de



2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2019 e término em 30/08/2019**, a(o) servidor(a) **RICARDO VALENTIM FERRAZ**, Matrícula nº 3694-3, Cargo – Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.03551-0, de 03/04/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2019 e término em 30/08/2019**, a(o) servidor(a) **JOÃO BATISTA SILVA PINTO**, Matrícula nº 3461-4, Cargo – Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 130/19, DE 05 AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo

Administrativo nº 2019.06396-7, de 27/06/2019, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2013/2018, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/08/2019 e término em 30/08/2019**, a(o) servidor(a) **GLEICIANE DA COSTA SILVA**, Matrícula nº 2550-0, Cargo – Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 054/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 205.569-4/12, a Portaria nº 008/2012, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, de acordo com parecer às fls. 11 e 12 do Processo nº 2012.00604-8, de 18/01/2012, a servidora estatutária Maria das Graças Gonçalves Novais, matrícula 693-9, no cargo de Professora A, padrão 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/1988, com proventos integrais no valor de R\$ 1.597,35 (mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base R\$ 1.183,23 (Lei Municipal 1367/2011); Triênio 15% R\$ 177,48 (Lei Municipal 500/93); Quinquênio 15% R\$ 177,48 (Leis Municipais 266/84 e 796/99 e Adicional de 5% R\$ 59,16 (artigo 82 da Lei Municipal 796/99), com efeitos válidos desde 30/01/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 055/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

AVISOS DE LICITAÇÃO**CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 205.286-6/13, a Portaria nº 035/2012, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a Maria José de Azevedo Caldas, na condição de cônjuge (viúva) do ex-servidor inativo Carlos Rubens Caldas, falecido em 18/07/2012, conforme Processo Administrativo nº 2012.06382-2, com base no inciso I, do § 7º do artigo 40 da CRFB/1988, no valor de R\$ 1.891,33 (mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), com efeitos válidos desde 18/07/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 056/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Art. 1º – Refixar os proventos da servidora inativa Adriana Ramos De Campos – Mat. nº 120498-0, aposentada por invalidez pela Portaria nº 173/18, de 17 de abril de 2018, no cargo de Médica Veterinária, referência salarial P. 034, nível I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Miracema, em virtude do Processo administrativo nº 2019.00451-3, no qual foi retificado o adicional de quinquênio.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

| | |
|---|---------------------|
| VENCIMENTO BASE - (LEI MUNICIPAL Nº 813/99 e LEI MUNICIPAL Nº 1.817/19)..... | R\$ 2.236,74 |
| ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (10%) - (ARTIGO 81, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 796, DE 18/10/99)..... | R\$ 223,67 |
| FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) | R\$ 2.460,41 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL **031/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 01/09/2019.**

1. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para comemorações e festividades (salgados, sucos e refrigerantes).**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **032/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 hs (quatorze horas) do dia 01/09/2019.**

1. OBJETO: **aquisição de ponto eletrônico digital com leitor biométrico.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **033/2019** - PREGÃO PRESENCIAL
DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 28/08/2019.**

2. OBJETO: **aquisição de equipamentos odontológicos.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.



O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **034/2019** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 29/08/2019.**

OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **035/2019** - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 30/08/2019.**

OBJETO: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone

(22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06836-9

OBJETO: contratação de emissora de rádio AM ou FM com alcance em toda extensão territorial do Município de Miracema-RJ (Zona Rural e Urbana).

CONTRATADA: RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.630.365/0001-81, sediada na Rua Paulino Padilha nº 80, Centro, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Do valor total do segundo aditivo: R\$59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 041222022.202000.3393.00.00.00.

Data do aditivo: 25/07/2019

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.07753-3

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/07/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas 2ª (segunda) e 11ª (décima primeira).

Do valor total do terceiro aditivo: R\$2.831.100,49 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, cem reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.11.185412212.165000.3393.00.00.00

Data do aditivo: 22/07/2019

Publique-se.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº: 2019.07556-8

Ref.: Contratação dos artistas Natalia Fernandes (Levanta Saia) e Halvaro e Rodrigues para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do Distrito de Miracema, 2º Distrito Paraíso do Tobias nos dias 16 e 17 de agosto de 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação dos artistas Natalia Fernandes (Levanta Saia) e Halvaro e Rodrigues para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do Distrito de Miracema, 2º Distrito Paraíso do Tobias nos dias 16 e 17 de agosto de 2019 e APROVA a realização da despesa no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) pelo show de Natalia Fernandes com a empresa F S MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.636.841/0001-88, situada na Rua Aurino Tavares, nº 149, Bairro Parque Rosario, Campos dos Goytacazes/RJ, e R\$15.000,00 (quinze mil reais) pelo show de Halvaro e Rodriguez, com a empresa VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.795.599/0001-53, situada na Rua Antônio Nascimento Vital, nº 52, Vital, Rosario da Limeira/MG,.

Miracema, 12 de agosto de 2.019.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.01975-9

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 24/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|------------------------------|--------------------|
| G-4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA | 223.200,00 |

Data: 24 de julho de 2019.**CLOVIS TOSTES DE BARROS**
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.02461-5

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 25/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PAEA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:



| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--|--------------------|
| NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME | 55.243,20 |
| VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME | 67.792,50 |
| COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME | 35.750,00 |
| AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP | 37.183,00 |
| TOTAL | 195.968,70 |

Data: 30 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.06023-1

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 26/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|---------------------------------|--------------------|
| CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA | 42.120,00 |

Data: 29 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05359-7

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 27/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LUVAS, TOUCAS E LENÇOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|--|--------------------|
| PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME | 4.710,00 |
| 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP | 2.830,00 |
| ALEXSANDRA DE OLIVEIRA REZENDE ZANCO | 41.738,00 |
| TOTAL | 49.278,00 |

Data: 30 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05631-8

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 29/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, EQUIP. DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias,

conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|---|---------------------------|
| MERCANTE COM. DE ELETRON. E SERVICOS LTDA | 24.250,00 |
| ADRIANA DE SOUZA 09309396628 | 15.491,00 |
| VALNIO PAIVA CARVALHO 07802760780 | 13.630,00 |
| JOAO H DE S. BARROSO - ME | 68.100,00 |
| TOTAL | 121.471,00 |

Data: 05 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.09957-7

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 30/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL EM R\$ |
|---|---------------------------|
| NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME | 180.226,16 |
| INFONEW INFORMÁTICA LTDA-ME | 122.645,00 |
| CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME | 422.882,75 |
| XSM DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA | 106.470,27 |
| A & I COMERCIO LTDA | 46.610,00 |
| TOTAL | 878.834,18 |

Data: 05 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 039/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: G-4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 08.647.320/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR TOTAL: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.01975-9 – **EDITAL Nº:**024/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Secretaria Municipal de Saúde | | | Cód. reduzido |
|--------------------------------------|---------|--------------------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Dotação | |
| 04 | 11 | 103012252.217000.4495.00.00.00 | 887 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | |

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
G-4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA
VITOR CARDOSO SANTOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.06023-1****EDITAL: 26/2019****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2019****EMPRESA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA****ENDEREÇO: AV AVENIDA ZAKI NARCHI - 1274 - CARANDIRU - SAO PAULO/SP****CNPJ: 10.430.444/0001-10****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 29/07/2019 e com término em 28/07/2020**

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|------|------|-------|--------|--|-------|----------------|------------------|
| 15390 | 1 | 1 | KIT | 540 | KIT BEBÊ CONTENDO: Banheira infantil 20 litros; Meia fina recém nascido 100% algodão; Cobertor infantil microfibrã; Toalha de banho bebê infantil; Luvas de recém nascido; Pano de boca infantil 100% algodão; Lençol com elástico para berço 100% algodão; Fronha de bebê 40 x 30 cm, tecido: 100% algodão; Travesseiro antisufocante para bebê, com orifícios de ventilação revestimento em tecido 100% fibra de poliéster siliconizado, tamanho 36 x 22cm; Conjunto pagão 03 peças, 100% algodão, malha penteada fio 30/1 liso com casaquinho, body regata e mijãozinho sem pé. | KIT | 58,50 | 31.590,00 |
| 15390 | 2 | 1 | KIT | 180 | KIT BEBÊ CONTENDO: Banheira infantil 20 litros; Meia fina recém nascido 100% algodão; Cobertor infantil microfibrã; Toalha de banho bebê infantil; Luvas de recém nascido; Pano de boca infantil 100% algodão; Lençol com elástico para berço 100% algodão; Fronha de bebê 40 x 30 cm, tecido: 100% algodão; Travesseiro antisufocante para bebê, com orifícios de ventilação revestimento em tecido 100% fibra de poliéster siliconizado, tamanho 36 x 22cm; Conjunto pagão 03 peças, 100% algodão, malha penteada fio 30/1 liso com casaquinho, body regata e mijãozinho sem pé. | KIT | 58,50 | 10.530,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 42.120,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LUVAS, TOUCAS E LENÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05359-7****EDITAL: 27/2019****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2019****EMPRESA: PRÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME****ENDEREÇO: PREFEITO ODILON BOTELHO - 44 - CEHAB - MIRACEMA/RJ****CNPJ: 25.255.511/0001-85****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/07/2019 e com término em 30/07/2020**

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|------|------|-------|--------|--|------------|----------------|-----------------|
| 15398 | 1 | 6 | CAX | 100 | LUVAS DE LÁTEX- CAIXA CONTENDO 100 LUVAS-TAMANHO P | DESCARPACK | 15,65 | 1.565,00 |
| 15399 | 1 | 7 | CAX | 100 | LUVAS DE LÁTEX- CAIXA CONTENDO 100 LUVAS-TAMANHO M | DESCARPACK | 15,70 | 1.570,00 |
| 15400 | 1 | 8 | CAX | 100 | LUVAS DE LÁTEX- CAIXA CONTENDO 100 LUVAS-TAMANHO G | DESCARPACK | 15,75 | 1.575,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 4.710,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LUVAS, TOUCAS E LENÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05359-7****EDITAL: 27/2019****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2019****EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP****ENDEREÇO: AV. COTRIL - JAMAPARÁ - SAPUCAIA/RJ****CNPJ: 04.168.271/0002-92****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/07/2019 e com término em 30/07/2020**

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------|-------|--------|-----------|-------|----------------|-------------|
|------|------|------|-------|--------|-----------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|-----|-----|--|----------|------|-----------------|
| 15402 | 1 | 9 | CAX | 500 | TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT UNISSEX – CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES | LAGROTTA | 5,66 | 2.830,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 2.830,00 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019 | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|---------------|---|--------------|-----------------------|--------------------|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LUVAS, TOUCAS E LENÇOS | | | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05359-7 | | | | | | | | |
| EDITAL: 27/2019 | | | | | | | | |
| MODALIDADE: Pregão | | | | | | | | |
| HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2019 | | | | | | | | |
| EMPRESA: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA REZENDE ZANCO | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 990 - CENTRO - MIRACEMA/RJ | | | | | | | | |
| CNPJ: 34.253.042/0001-56 | | | | | | | | |
| VALIDADE: 12 MESES, a partir de 30/07/2019 e com término em 30/07/2020 | | | | | | | | |
| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 15394 | 1 | 1 | TIR | 40.000 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, COM BARREIRAS DUPLAS ANTI-VAZAMENTO, FECHAMENTO ADESIVADO, TOQUE MACIO, PAINEL RETO, CAMADA DE TRANSFERÊNCIA E DIVISÃO DE LÍQUIDO, 2 (DOIS)ELÁSTICOS DE PERNAS EM CADA LADO, 1 (UM)ELÁSTICO DE BARREIRA EM CADA LADO. FARDO CONTENDO 08 (OITO) PACOTES COM 26 UNIDADES DE TIRAS EM CADA PACOTE | LE PETIT | 0,19 | 7.600,00 |
| 15395 | 1 | 2 | TIR | 55.000 | FRALDA INFALTEL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, FECHAMENTO ADESIVADO, TOQUE MACIO, PAINEL RETO, CAMADA DE TRANSFERÊNCIA E DIVISÃO DE LÍQUIDO, 2 (DOIS)ELÁSTICOS DE PERNAS EM CADA LADO, 1 (UM)ELÁSTICO DE BARREIRA EM CADA LADO. FARDO CONTENDO 08 (OITO) PACOTES COM 20 UNIDADES DE TIRAS EM CADA PACOTE | LE PETIT | 0,21 | 11.550,00 |
| 15396 | 1 | 3 | TIR | 55.000 | FRALDA INFALTEL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, FECHAMENTO ADESIVADO, TOQUE MACIO, PAINEL RETO, CAMADA DE TRANSFERÊNCIA E DIVISÃO DE LÍQUIDO, 2 (DOIS) ELÁSTICOS DE PERNAS EM CADA LADO, 1 (UM) ELÁSTICO DE BARREIRA EM CADA LADO. FARDO CONTENDO 08 (OITO) PACOTES COM 16 UNIDADES DE TIRAS EM CADA PACOTE | LE PETIT | 0,16 | 8.800,00 |
| 15397 | 1 | 4 | TIR | 80.000 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRAGRANDE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, FECHAMENTO ADESIVADO, TOQUE MACIO, PAINEL RETO, CAMADA DE TRANSFERÊNCIA E DIVISÃO DE LÍQUIDO, 2 (DOIS)ELÁSTICOS DE PERNAS EM CADA LADO, 1 (UM)ELÁSTICO DE BARREIRA EM CADA LADO. FARDO CONTENDO 08 (OITO) PACOTES COM 14 (QUATORZE) UNIDADES DE TIRAS EM CADA PACOTE | LE PETIT | 0,15 | 12.000,00 |
| 15401 | 1 | 5 | CAI | 300 | LENÇOS UMEDECIDOS, EMBALADOS EM BALDES COM TAMPAS PLÁSTICAS AMBOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO OU POLIETILENO VIRGEM OU ECOLÓGICO, CONTENDO 400 UNIDADES DE LENÇOS, DE NÃO TECIDOS 17 CM X 12 CM, UMEDECIDO COM SOLUÇÃO INCOLOR TRANSLÚCIDA. CAIXA COMPOSTA POR 6 (SEIS) BALDES. | LE PETIT | 5,96 | 1.788,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 41.738,00 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019 |
|--|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: |
| EDITAL: 30/2019 |
| MODALIDADE: Pregão |
| HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019 |
| EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME |
| ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA - 98 - CENTRO - MIRACEMA/RJ |
| CNPJ: 07.362.564/0001-13 |
| VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020 |

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|------|------|-------|--------|---|-------------------|-------------|
| 16135 | 3 | 4 | UNI | 19 | Impressora HP Mono LaserJet | 1.860,00 | 35.340,00 |
| 16136 | 3 | 5 | UNI | 24 | Multifuncional LaserJet | 2.125,00 | 51.000,00 |
| 16137 | 3 | 6 | UNI | 3 | Multifuncional Color LaserJet | 2.850,00 | 8.550,00 |
| 16138 | 3 | 7 | UNI | 7 | Impressora EcoTank | 800,00 | 5.600,00 |
| 16139 | 3 | 8 | UNI | 1 | Impressora de Etiqueta Térmica | 1.409,00 | 1.409,00 |
| 16140 | 3 | 9 | UNI | 2 | Impressora Matricial 9 agulhas | 1.034,00 | 2.068,00 |
| 16141 | 3 | 10 | UNI | 1 | Plotter (36 polegadas) 914 mm Imp / Rede / Wifi | 8.500,00 | 8.500,00 |
| 16144 | 3 | 12 | UNI | 10 | HD interno p/ desktop SATA III 1TB GB 7200RPM | 332,00 | 3.320,00 |
| 16145 | 3 | 13 | UNI | 15 | HD interno p/ desktop SATA III 500 GB 5400RPM | 225,00 | 3.375,00 |
| 16146 | 3 | 14 | UNI | 2 | HD notebook - Padrão SATA III, 2,5 polegadas | 217,00 | 434,00 |
| 16147 | 3 | 15 | UNI | 3 | HD notebook - Padrão SATA III, 2,5 polegadas interno para notebook; - Capacidade 1TB; - Buffer de 32 MB; - Velocidade de rotação de 7.200 RPM de marca igual ou superior a : toshiba, maxtor ou western digital | 327,00 | 981,00 |
| 16148 | 3 | 16 | UNI | 19 | Memoria DDR3 4 GB - Capacidade 4 GB - SDRAM DDR3 de 240 pinos (Para desktop) - Frequência: 1333Mhz | 182,00 | 3.458,00 |
| 16149 | 3 | 17 | UNI | 24 | Memoria DDR2 2 GB - Capacidade 2 GB - SDRAM DDR2 de 240 pinos (Para desktop) - Frequência: 800MHZ | 72,90 | 1.749,60 |
| 16155 | 3 | 23 | UNI | 10 | Placa mãe micro ATX socket LGA1151 2X DDR3/DDR4 e VGA | 393,00 | 3.930,00 |
| 16159 | 3 | 27 | UNI | 2 | HD EXTERNO NAS WD MY CLOUD EX2 ULTRA 2TB | 2.499,00 | 4.998,00 |
| 16161 | 3 | 29 | UNI | 1 | Switch 24 portas 10/100/1000 mbps não gerenciável | 309,50 | 309,50 |
| 16162 | 3 | 30 | UNI | 4 | Mikrotik Routerboard RB450G - RouterOS Nível 5 | 709,00 | 2.836,00 |
| 16168 | 3 | 36 | UNI | 1 | Switch Kvm 4 Portas - Branco - Tk-407k / V1.3r | 354,00 | 354,00 |
| 16173 | 3 | 41 | UNI | 1 | GPSMAP 64 (APARELHO GPS) | 2.199,00 | 2.199,00 |
| 16176 | 3 | 44 | UNI | 1 | Scanner de Mesa, com bandeja alimentação tipo AAD (Alimentador Automático de Documentos) | 1.513,00 | 1.513,00 |
| 16177 | 3 | 45 | UNI | 1 | TV LED TIPO SMARTV COM TELA MÍNIMA DE 46", full HD, com conversor digital integrado, bivolt. | 1.899,00 | 1.899,00 |
| 16180 | 3 | 48 | UNI | 30 | TV LED 32", full HD, com conversor digital integrado, bivolt. | 1.145,00 | 34.350,00 |
| 16195 | 3 | 63 | UNI | 4 | Bateria Estacionária Delco Freedom 12V 60/70A | 409,00 | 1.636,00 |
| 16211 | 3 | 78 | UNI | 20 | Adaptador SATA Para Fonte | 8,90 | 178,00 |
| 16212 | 3 | 79 | UNI | 2 | Super Kit Jogo Ferramentas C/ 32 Peças E Maleta Completo | 88,30 | 176,60 |
| 16213 | 3 | 80 | UNI | 1 | Kit De Ferramentas Para Informática Com 13 Peças | 54,00 | 54,00 |
| 16214 | 3 | 81 | UNI | 3 | Pincel de Pintura tamanho: 1 1/2 | 2,82 | 8,46 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | 180.226,16 | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
EDITAL: 30/2019
MODALIDADE: Pregão
HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019
EMPRESA: INFONEW INFORMÁTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: JOSÉ DAVID NASSER - 25 - FRANCISCO BERNARDINO - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 16.779.286/0001-95
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|------|-------|--------|---|----------------|-------------|
| 16131 | 3 | 1 | UNI | 7 | Computador completo Tipo 3 | 3.578,00 | 25.046,00 |
| 16134 | 3 | 3 | UNI | 10 | Notebook tipo 2: Processador Intel Core i5 7ª geração ou superior | 3.515,00 | 35.150,00 |
| 16154 | 3 | 22 | UNI | 15 | Nobreak de 1.2 VA - Potência nominal mínima: 1.2 KVA; | 547,00 | 8.205,00 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----|-----|----|---|----------|-------------------|--|
| 16156 | 3 | 24 | UNI | 10 | Processador dual-core, compatível com socket LGA 1151 3.0GH ou superior | 428,00 | 4.280,00 | |
| 16160 | 3 | 28 | UNI | 31 | Switch 8 Portas 10/100/1000 mbps | 222,00 | 6.882,00 | |
| 16163 | 3 | 31 | UNI | 37 | Roteador Wireless - Padrão 802.11a/b/g/n | 144,00 | 5.328,00 | |
| 16164 | 3 | 32 | UNI | 4 | Roteador Wireless - Padrão 802.11a/b/g/n | 184,00 | 736,00 | |
| 16167 | 3 | 35 | UNI | 10 | Drive Leitor/Gravador de CD/DVD LG | 142,00 | 1.420,00 | |
| 16171 | 3 | 39 | UNI | 2 | Licença Windows 2016 Server Standard | 1.014,00 | 2.028,00 | |
| 16172 | 3 | 40 | UNI | 15 | Licença Office 2016 Professional Plus | 385,00 | 5.775,00 | |
| 16174 | 3 | 42 | UNI | 4 | Aparelho para projeção (Datashow) | 2.210,00 | 8.840,00 | |
| 16175 | 3 | 43 | UNI | 2 | Telão para Projeção | 568,00 | 1.136,00 | |
| 16179 | 3 | 47 | UNI | 30 | DVD Player com Entrada USB | 200,00 | 6.000,00 | |
| 16189 | 3 | 57 | UNI | 75 | Teclado Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2; Conector PS2 ou USB; | 21,00 | 1.575,00 | |
| 16190 | 3 | 58 | UNI | 84 | Mouse conector USB 1200 dpi; | 12,00 | 1.008,00 | |
| 16194 | 3 | 62 | UNI | 60 | Bateria Selada UniPower/Moura 12V 9ª para Nobreak | 120,00 | 7.200,00 | |
| 16197 | 3 | 65 | UNI | 50 | Filtro de linha 5 tomadas 10A bivolt | 24,00 | 1.200,00 | |
| 16199 | 3 | 67 | UNI | 4 | CABO DE REDE CAT 5E Cabo de rede cat 5e - homologado Anatel, caixa 305 metros - com qualidade igual ou superior às marcas: furukawa, leadership e fortrek | 209,00 | 836,00 | |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | 122.645,00 | |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019 | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|--------------|---------------|---|-----------------------|--------------------|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA | | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | | | | | | | |
| EDITAL: 30/2019 | | | | | | | |
| MODALIDADE: Pregão | | | | | | | |
| HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019 | | | | | | | |
| EMPRESA: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME | | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO - 105 - BOA ESPERANÇA - CARMO/RJ | | | | | | | |
| CNPJ: 10.542.335/0001-95 | | | | | | | |
| VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020 | | | | | | | |
| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 16129 | 1 | 1 | UNI | 69 | Computador completo Tipo 1 | 3.266,00 | 225.354,00 |
| 16130 | 1 | 2 | UNI | 24 | Computador completo Tipo 2 | 3.564,00 | 85.536,00 |
| 16129 | 2 | 1 | UNI | 23 | Computador completo Tipo 1 | 3.266,00 | 75.118,00 |
| 16130 | 2 | 2 | UNI | 8 | Computador completo Tipo 2 | 3.564,00 | 28.512,00 |
| 16182 | 3 | 50 | UNI | 29 | Extensão USB c/ 4 entradas - 4 portas USB 2.0 ou 3.0; - Alimentação: Usb - Plug And Play - Compatível com Sistemas operacionais Família e Linux | 43,00 | 1.247,00 |
| 16186 | 3 | 54 | UNI | 11 | Pen drive 16 GB - Capacidade de armazenamento: 16 GB; - Velocidade de Transferência de Dados mínima: 15MB/s; - Conexões USB 2.0 ou 3.0; - Compatíveis com Sistemas Operacionais Família Windows e Linux | 26,00 | 286,00 |
| 16187 | 3 | 55 | UNI | 1 | Pen drive 8 GB - Capacidade de armazenamento: 8 GB; - Velocidade de Transferência de Dados mínima: 15MB/s; - Conexões USB 2.0 ou 3.0; - Compatíveis com Sistemas Operacionais Família Windows e Linux | 25,00 | 25,00 |
| 16188 | 3 | 56 | UNI | 56 | Pen drive 32 GB - Capacidade de armazenamento: 32 GB; - Velocidade de Transferência de Dados mínima: 15MB/s; - Conexões USB 2.0 ou 3.0; - Compatíveis com Sistemas Operacionais Família Windows e Linux | 38,00 | 2.128,00 |
| 16192 | 3 | 60 | UNI | 95 | BATERIA DE LITIO CR2032 3V tipo moeda | 3,30 | 313,50 |
| 16193 | 3 | 61 | UNI | 2 | MULTIMETRO Multímetro digital com amperímetro - com qualidade igual ou superior às marcas: hikari, DCA, minipa | 59,00 | 118,00 |
| 16198 | 3 | 66 | UNI | 200 | Conector RJ45 - Conector RJ-45, 8 vias, macho, para cabos UTP-categ. 5e de plástico incolor | 0,85 | 170,00 |



| | | | | | | | |
|----------------------------|---|----|-----|----|---|-------|-------------------|
| 16200 | 3 | 68 | UNI | 17 | Placa de rede PCI express Gigabit10/100/1000RJ45 - Conexão: RJ45 - Padrão IEEE802.3 10base-T IEEE802.3 100base-TX - Taxa de transmissão: 10Mbps ou 20Mbps, 100Mbps ou 200Mbps - Transmissão full duplex, auto-sensing 10/100Mbps speed - Plug-and-Play - Led indicadores de conexão e atividade | 58,00 | 986,00 |
| 16201 | 3 | 69 | UNI | 7 | Placa de rede PCI Gigabit10/100/1000RJ45 - Conexão: RJ45 - Padrão IEEE802.3 10base-T IEEE802.3 100base-TX - Taxa de transmissão: 10Mbps ou 20Mbps, 100Mbps ou 200Mbps - Transmissão full duplex, auto-sensing 10/100Mbps speed - Plug-and-Play - Led indicadores de conexão e atividade | 51,00 | 357,00 |
| 16202 | 3 | 70 | UNI | 29 | Adaptador Wireless Usb Wifi 600mbps Sem Fio Lan b/g/n Antena ganho de 2 dbi | 46,50 | 1.348,50 |
| 16203 | 3 | 71 | UNI | 20 | Adaptador Rede Usb Externa Lan Ethernet Rj45 Até 100mbps | 38,34 | 766,80 |
| 16206 | 3 | 74 | UNI | 5 | Cabo VGA (D-Sub) DB9 | 15,93 | 79,65 |
| 16207 | 3 | 75 | UNI | 20 | Cabo USB 2.0 para Impressora | 15,00 | 300,00 |
| 16210 | 3 | 77 | UNI | 3 | Fita Dupla-face 3M 12x20m | 5,10 | 15,30 |
| 16215 | 3 | 82 | UNI | 3 | DVD RW Pack 50 Unidades | 74,00 | 222,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | 422.882,75 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019 | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|--------------|---------------|---|-----------------------|--------------------|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA | | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | | | | | | | |
| EDITAL: 30/2019 | | | | | | | |
| MODALIDADE: Pregão | | | | | | | |
| HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019 | | | | | | | |
| EMPRESA: XSM DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA | | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA DA LEOPOLDINA - 320 - AREIA BRANCA - LAJE DO MURIAE/RJ | | | | | | | |
| CNPJ: 29.151.746/0001-88 | | | | | | | |
| VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020 | | | | | | | |
| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 16143 | 3 | 11 | UNI | 71 | Estabilizador de 600 VA bivolt | 285,00 | 20.235,00 |
| 16150 | 3 | 18 | UNI | 22 | Monitor 19 polegadas - Tela em LED | 528,00 | 11.616,00 |
| 16151 | 3 | 19 | UNI | 10 | Monitor 22 polegadas - Tela em LED | 694,00 | 6.940,00 |
| 16152 | 3 | 20 | UNI | 19 | Monitor 22 polegadas - Tela em LED com rotação | 694,00 | 13.186,00 |
| 16153 | 3 | 21 | UNI | 75 | Nobreak de 600 VA - Potência nominal mínima: 600 VA; | 318,00 | 23.850,00 |
| 16157 | 3 | 25 | UNI | 19 | HD Externo 1TB - USB 3.0 - com qualidade igual ou superior às marcas: toshiba, maxtor ou western digital | 321,00 | 6.099,00 |
| 16158 | 3 | 26 | UNI | 7 | HD Externo 2TB - USB 3.0 - com qualidade igual ou superior às marcas: toshiba, maxtor ou western digital | 446,00 | 3.122,00 |
| 16165 | 3 | 33 | UNI | 2 | Servidor de Impressão TP-LINK | 294,50 | 589,00 |
| 16166 | 3 | 34 | UNI | 1 | Docking Station Para HD 2.5 / 3.5 SATA Thermaltake Black Duet St0014U - Usb - e-Sata | 173,50 | 173,50 |
| 16169 | 3 | 37 | UNI | 12 | Placa de Vídeo GeForce GT710 / 2GB - 64 bits / Clock: 954Mhz -Conexões: VGA/HDMI/DVI | 393,00 | 4.716,00 |
| 16178 | 3 | 46 | UNI | 10 | Micro System com Bluetooth, Entradas USB e Auxiliar, CD Player, FM 50W RMS | 434,50 | 4.345,00 |
| 16181 | 3 | 49 | UNI | 2 | MicroSD 16GB Classe 10 | 30,00 | 60,00 |
| 16183 | 3 | 51 | UNI | 20 | Fonte ATX bivolt automática 500 W Padrão ATX 12V; Potência combinada operacional de 500 W (real); PFC ativo; Eficiência mínima de 82%; Proteção contra curto-circuito; Conector principal ATX de 24 pinos; Quantidade de conectores SATA: 3 ou mais Entrada AC 100~240. | 97,50 | 1.950,00 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|---|----|-----|----|---|--------|-------------------|
| 16184 | 3 | 52 | MIL | 65 | Fonte ATX bivolt automática 450 W Padrão ATX 12V; Potência combinada operacional de 450 W (nominal) Potência Mínima de 300W real; PFC ativo; Eficiência mínima de 82%; Proteção contra curto-circuito; Conector principal ATX de 24 pinos; Quantidade de conectores SATA: 3 ou mais Entrada AC 100~240. | 135,00 | 8.775,00 |
| 16185 | 3 | 53 | UNI | 1 | Limpa contato spray | 11,40 | 11,40 |
| 16191 | 3 | 59 | UNI | 1 | Alicate para crimpar RJ 45, modelo HT210C. | 36,75 | 36,75 |
| 16196 | 3 | 64 | UNI | 4 | Cabo de engate Rapido 12V para 1 Bateria Externa | 52,60 | 210,40 |
| 16204 | 3 | 72 | UNI | 28 | FITA ISOLANTE PRETA 3M - 30M | 6,60 | 184,80 |
| 16205 | 3 | 73 | UNI | 1 | Pistola de Cola Quente Hikari Industrial Profissional 280w | 59,92 | 59,92 |
| 16208 | 3 | 76 | UNI | 15 | Cabo DVI-I | 20,70 | 310,50 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | 106.470,27 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019 | | | | | | | |
|--|------|------|-------|--------|---|----------------|------------------|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA | | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDITAL: 30/2019 | | | | | | | |
| MODALIDADE: Pregão | | | | | | | |
| HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019 | | | | | | | |
| EMPRESA: A & I COMERCIO LTDA | | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA 4 DE DEZEMBRO - 8 - BOM PASTOR - MANHUAÇU/MG | | | | | | | |
| CNPJ: 21.010.448/0001-66 | | | | | | | |
| VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020 | | | | | | | |
| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 16132 | 3 | 2 | UNI | 10 | Notebook tipo 1: Processador Intel Core i3 7ª geração ou superior | 2.570,00 | 25.700,00 |
| 16170 | 3 | 38 | UNI | 51 | Licença do Windows 10 pro | 410,00 | 20.910,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | 46.610,00 |

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019 | | | | | | | | |
|--|------|------|-------|--------|--|----------|----------------|-------------|
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, EQUIP. DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS | | | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05631-8 | | | | | | | | |
| EDITAL: 29/2019 | | | | | | | | |
| MODALIDADE: Pregão | | | | | | | | |
| HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019 | | | | | | | | |
| EMPRESA: MERCANTE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: AV NILO PECANHA, LOJA 1 - CALOI - MIRACEMA/RJ | | | | | | | | |
| CNPJ: 15.178.921/0001-16 | | | | | | | | |
| VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020 | | | | | | | | |
| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 18345 | 2 | 5 | DIA | 20 | Sonorização Público Alvo: 1.000 (mil) pessoas Sistema de som compreendendo: 04 caixas de som trapezoidal de 550w,04 pedestal de caixa, 01 potência de 4.000w,01 potência de 6.000w, 02 microfones sem fio,01 mesa de som com 12 canais com efeito,Projeto, Tela e Notebook. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da Contratada. | MERCANTE | 380,00 | 7.600,00 |
| 18347 | 2 | 7 | DIA | 9 | Sonorização Público Alvo: 10.000 (dez mil) pessoas Sistema de som compreendendo: 08 caixas de som trapezoidal de 550w,04 pedestal de caixa, 01 potência de 4.000w,01 potência de 6.000w, 02 microfones sem fio,01 mesa de som com 12 canais com efeito,Projeto, Tela e Notebook. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da Contratada. | MERCANTE | 650,00 | 5.850,00 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|-----|----|---|----------|--------|------------------|
| 18349 | 2 | 9 | DIA | 18 | Palco 6x6 com área de serviço, house mix, torres fly e camarim, em estrutura de alumínio Q30, teto de duas águas com lona anti-chama na cor branca, piso em compensado naval de 20mm. Apresentar laudo de inflamabilidade da lona e ART do palco bem como os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros, em todos os eventos a serem realizados. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da contratada | MERCANTE | 600,00 | 10.800,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 24.250,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, EQUIP. DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05631-8

EDITAL: 29/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

EMPRESA: ADRIANA DE SOUZA 09309396628

ENDEREÇO: RUA MANOEL COUTO PAIVA 330 - MORRO DA JOVE - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 11.731.301/0001-01

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|------|------|-------|--------|--|------------------|----------------|------------------|
| 18346 | 2 | 6 | DIA | 9 | Sonorização Público Alvo: 5.000 (cinco mil) pessoas Sistema de som compreendendo: 08 caixas de som trapezoidal de 550w,04 pedestal de caixa, 01 potência de 4.000w,01 potência de 6.000w, 02 microfone sem fio,01 mesa de som com 12 canais com efeito, Projetor, Tela e Notebook. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da Contratada. | ADS PUBLICIDADES | 499,00 | 4.491,00 |
| 18348 | 2 | 8 | H | 500 | Sonorização volante | ADS PUBLICIDADES | 22,00 | 11.000,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 15.491,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, EQUIP. DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS E CADEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05631-8

EDITAL: 29/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

EMPRESA: VALNIO PAIVA CARVALHO 07802760780

ENDEREÇO: AV RICARDO VALE – 411 FUNDOS - RODAGEM - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 14.486.760/0001-65

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/08/2019 e com término em 05/08/2020

| Cód. | Lote | Item | Unid. | Quant. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|------|-------|--------|---|-----------------|----------------|-------------|
| 18340 | 2 | 1 | DIA | 50 | Tenda 3mx3m, tipo chapéu de bruxa, sem balcão, lona anti-chamas, na cor branca, com fechamentos laterais em lona anti-chamas na cor branca e lixeira, incluindo-se nos serviços o transporte, montagem e desmontagem das estruturas. Apresentar laudo de inflamabilidade e ART exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar em todos os eventos a serem realizados. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da Contratada. | TENDAS MIRACEMA | 49,00 | 2.450,00 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----|-----|-------|---|-----------------|-------|------------------|
| 18341 | 2 | 2 | DIA | 50 | Tenda 3mx3m, tipo chapéu de bruxa, com balcão, lixeira, lona anti-chamas, incluindo-se nos serviços o transporte, montagem e desmontagem das estruturas. Apresentar laudo de inflamabilidade e ART exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar em todos os eventos a serem realizados. Despesas com hospedagem, alimentação, montagem e desmontagem das estruturas e carregadores por conta da Contratada. | TENDAS MIRACEMA | 95,00 | 4.750,00 |
| 18351 | 2 | 11 | DIA | 1.500 | Locação de Cadeiras de plástico rígido na cor branca. Deverão ser entregues no local indicado na nota de fornecimento, em horário marcado, limpas e dispostas corretamente para o evento, conforme orientação do servidor responsável | TENDAS MIRACEMA | 1,79 | 2.685,00 |
| 18352 | 2 | 12 | DIA | 500 | Locação de Jogo de Mesa com 04 Cadeiras de Plástico Rígido, na cor branca. Deverão ser entregues no local indicado na nota de fornecimento, em horário marcado, limpas e dispostas corretamente para o evento, conforme orientação do servidor responsável | TENDAS MIRACEMA | 7,49 | 3.745,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | 13.630,00 |

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre as regras transitórias para correção das progressões dos Auditores Fiscais, conforme legislação vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Considerando as normas sobre progressão dispostas no Estatuto da Controladoria Geral e no Regulamento do Estatuto.

Considerando o direito previsto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal: "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

Considerando o art. 6º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada."

Considerando que não se pode desprezar a antiguidade no processo de progressão e promoção, pois não é razoável que servidores com mais tempo na carreira de Auditor Fiscal estejam no mesmo padrão de vencimentos que servidores com menos tempo, frustrando assim a justa expectativa de progressão/promoção do servidor, afetando a relação de confiança que deve reger a relação servidor-administração.

Considerando que a Administração deve respeitar e observar, sob pena de ferir o direito líquido e certo do servidor, a antiguidade e a data de posse dos servidores, antes da concessão da progressão e/ou promoção e que na condução do processo de progressão e/ou promoção, a autoridade competente deve considerar a antiguidade dos concursados, em harmonia com os princípios constitucionais regentes da Administração Pública, sobretudo os princípios da impessoalidade, moralidade e transparência.

Considerando que a legislação vigente consagra o tempo do servidor no cargo quando do enquadramento perante uma legislação nova que reestrutura a carreira pública.

Considerando que a legislação Municipal assegura o direito adquirido ao seu tempo de serviço prestado no cargo que tenha sido reestruturado, para efeito de progressão e promoção.

Considerando que para efeitos de enquadramento na nova Lei que reestruturou e reorganizou carreiras e os cargos, exclusivamente em relação à progressão/promoção, ficam dispensados das exigências da nova Lei, aproveitando-se todo tempo de efetivo exercício no cargo anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras de transição para, enquadramento e progressões iniciais, respeitado a antiguidade no cargo de Auditor Fiscal e o direito adquirido, conforme estabelece a Legislação Municipal vigente.

Art. 2º Todo o tempo de serviço prestado pelos Auditores Fiscais no cargo de Auditor que foi reestruturado será aproveitado para efeitos de enquadramento inicial e progressões/promoções futuras.

§1º O enquadramento no novo plano de cargos e salários com a entrada em vigor do regulamento do Estatuto da Controladoria Geral do Município será calculado aproveitando-se todo o tempo de efetivo exercício, respeitada a antiguidade de cada servidor no cargo de Auditor Fiscal, considerando a legislação vigente.

§2º Após o enquadramento no novo plano de cargos e salários o tempo não aproveitado será utilizado para progressões e promoções futuras.

§3º As progressões e promoções realizadas após o enquadramento referido no parágrafo anterior observarão o preconizado na Lei que regulamentou o Estatuto da Controladoria Geral do Município, a Resolução CCGM nº 02 de 30/11/2016 e a antiguidade, aproveitando-se todo o tempo de efetivo exercício.

§4º Para efeitos do enquadramento previsto neste artigo, será aproveitado todo o tempo de efetivo exercício, conforme a lei nº 796/99.

§5º Ficam mantidos os enquadramentos e progressões realizados com base na Resolução CCGM nº 014/2018; e, havendo necessidade, mediante requerimento do interessado devidamente instruído, serão corrigidas as progressões e/ou enquadramentos com base nesta Resolução.

§6º O Conselho disponibilizará modelo de requerimento próprio ao interessado.

Art. 3º Caso o Auditor Fiscal já tenha completado o interstício temporal previsto na Lei que regulamentou o Estatuto, mas ainda não possua os cursos e/ou a carga horária total, previstos na Resolução CCGM nº 002/2016, terá até o dia 30/09/2019 para regularizar esta exigência.

§1º Ocorrendo a regularização até a data prevista neste artigo, o Auditor Fiscal não terá prejuízo nas progressões/promoções, valendo a data em que foi completado o interstício temporal, respeitando-se assim todo o tempo de serviço e a antiguidade de cada servidor.

§2º Caso o Auditor Fiscal não cumpra no prazo estipulado neste artigo, a data para as progressões/promoções futuras serão contadas a partir do dia, mês e ano em que a exigência dos cursos e carga horária for satisfeita.

Art. 4º As questões não tratadas nesta Resolução, serão analisadas pontualmente e decididas pelo Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CCGM nº 014/2018.

Miracema, em 05 de agosto de 2019.

Conselho da Controladoria Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Presidente do Conselho

Bruno Neiva Tostes
Primeiro Assessor

Rogério Poëys Tostes
Segundo Assessor

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços;

CONTRATO Nº: s/n;

PROCESSO Nº: 2019.07752-8;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema;

CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A;

OBJETO: Recebimento de valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas pela qual se processe pagamentos;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019;

SIGNATÁRIOS: **Marcio Toscano Meneses** Secretário Municipal de Fazenda, **Jose Eugênio Gonçalves** Diretor de Departamento de Tesouraria como contratante, **Valter Telles do Nascimento** Analista de Produtos, **Sandra Regina Rincão** Analista de Produtos como contratado.

ADTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato 502/2017;

CONTRATO Nº: 502/2017;

PROCESSO Nº: 2017.11631-2;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema;

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro;

OBJETO: Alteração do contrato de fornecimento de vagas para estagiário da Prefeitura Municipal de Miracema, forma de pagamento e Dotação Orçamentaria;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.0202.2.202.000 – 3.3.90.39.00;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019;

SIGNATÁRIOS: Clóvis Tostes de Barros como contratante, Paulo Pimenta Gomes como contratado.